ACÓRDÃO Nº 3137/2012 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 007.421/2006-3.
1.1. Apenso: 018.520/2004-3
2. Grupo I – Classe de Assunto: VII – Acompanhamento.
3. Interessados/Responsáveis:
3.1. Interessado: Comitê Olímpico Brasileiro (34.117.366/0001-67)
3.2. Responsáveis: Ana Luíza de Melo Pinheiro (016.740.627-29); Andre Gustavo Richer (009.749.867-04); Christiane Paquelet (094.738.297-60); Eduardo Blumen (071.948.747-17); Paulo Sergio Oliveira da Rocha (043.788.067-20); Sérgio Vieira da Costa Lobo (031.537.467-53).
4. Órgão/Entidade: Comitê Olímpico Brasileiro.
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico.
7. Unidade Técnica: 6ª Secretaria de Controle Externo (SECEX-6).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que cuidam de Acompanhamento da gestão dos recursos repassados ao Comitê Olímpico Brasileiro por força da Lei nº 10.264/2001, referentes ao exercício de 2005.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. considerar prejudicados por perda de objeto os subitens 9.4.2 e 9.4.3 do Acórdão nº 3.393/2010 – TCU – Plenário;

9.2. encaminhar cópia deste Acórdão, acompanhado do Relatório e do Voto que o embasam, ao Comitê Olímpico Brasileiro;

9.3. arquivar os presentes autos.

10. Ata n° 48/2012 – Plenário.
11. Data da Sessão: 21/11/2012 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3137-48/12-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro (Relator), José Jorge e Ana Arraes.
13.2. Ministros-Substitutos convocados: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral, em exercício

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 49370441.